



ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

Do sexto ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali.

I. MATÉRIA DELIBERATIVA

1.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD

1.1.1. Processo nº 50500.056822/2020-34

Interessado: VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos

Decisão: Conforme Voto DG - 062/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pelo deferimento do pedido de parcelamento de débitos requerido pela empresa Viação Pernambucana Transporte e Turismo LTDA.

1.2 DIRETOR: WEBER CILONI

1.2.1. Processo nº 50500.146835/2004-98

Interessado: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL e CONCESSIONÁRIA MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Proposta de revogação da Resolução nº 795, de 2 de dezembro de 2004.

Decisão: Conforme Voto DWE - 083/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Resolução por revogar a Resolução nº 795, de 2 de dezembro de 2004, que registrou a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN como usuário com elevado grau de dependência do serviço público de transporte ferroviário de cargas, prestado pela Concessionária MRS Logística S/A.

1.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

1.3.1. Processo nº 50500.402118/2019-24

Interessado: VIAÇÃO AMARELINHO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA

Assunto: Proposta de anulação da Deliberação nº 1.000, de 12 de novembro de 2019.

Decisão: Conforme Voto DAP - 049/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por anular a Deliberação nº 1.000, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU de 13 de novembro de 2019.

1.3.2. Processo nº 50500.054200/2020-71

Interessado: TRANSANTA RITA LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DAP - 048/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação pelo deferimento do parcelamento de débitos da sociedade empresária Transanta Rita LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 86.458.478/0001-85.

1.4 DIRETOR: MURSHED MENEZES

1.4.1. Processo nº 50500.414013/2019-18

Interessado: TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DMM - 046/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por deferir o pedido de parcelamento apresentado por Transportadora Lucas Andradina Ltda, CNPJ 04.300.330/0001-53.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, foi encerrada a Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 05/08/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 06/08/2020, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 07/08/2020, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 07/08/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 07/08/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 07/08/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874154** e o código CRC **9A15AAE9**.